

# **“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS**

**PRIVADOS DE TUDO”:** elementos teóricos e críticos  
sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das  
especificidades da educação básica brasileira

**“WHEN EVERYTHING IS PRIVATIZED, WE WILL BE**  
**DEPRIVED OF EVERYTHING”:** theoretical and critical elements  
on the relationship between the State and social rights based on the  
specificities of brazilian basic education

André Monteiro Moraes<sup>1</sup>

Cristiano Costa de Carvalho<sup>2</sup>

Eliana Bolorino Canteiro Martins<sup>3</sup>

Azemar dos Santos Soares Júnior<sup>4</sup>

## **Resumo**

A política educacional brasileira, influenciada por organismos multilaterais e estruturada sob a lógica neoliberal, atua como instrumento de reprodução das desigualdades sociais, servindo à manutenção do *status quo* e à legitimação do poder estatal, em vez de efetivar a democratização do acesso e a garantia dos direitos sociais. Partindo do problema de pesquisa que questiona de que forma as políticas de educação básica, sob influência dos organismos multilaterais e da racionalidade neoliberal, contribuem para a manutenção das desigualdades e a reprodução do poder estatal no Brasil, o presente artigo apresenta problematizações acerca das políticas sociais, do papel do Estado e da garantia dos direitos sociais, fruto dos

---

<sup>1</sup> Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mestre e bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (GEPESSSE).. E-mail: andre.monteiro063@gmail.com

<sup>2</sup> Doutorando em Serviço Social pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista (FCHS/UNESP). Bolsista Capes, com doutorado sanduíche no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa (CIES-IUL/ISCTE). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (GEPESSSE). E-mail: cristiano.c.carvalho@unesp.br

<sup>3</sup> Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Livre-docente pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNESP. Bolsista de Produtividade do CNPq (Nível 2). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (GEPESSSE). E-mail: ebc.martins@unesp.br

<sup>4</sup> Doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraíba (UFPB). Professor adjunto do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (DPEC/UFRN) e professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN. E-mail: azemarsoares@hotmail.com

**“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

debates e reflexões produzidos no âmbito do Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na área da Educação (GEPESS). Sustentamos como tese central que a educação brasileira, ainda hoje, é dual e classista, configurada por um perfil excluente, seletivo, competitivo e mercadológico, cujo traço privatista tem sido intensificado pela histórica inserção e controle dos organismos multilaterais na política educacional nacional. Orientados por uma análise crítico-dialética, utilizamos de revisão bibliográfica sistemática para dialogar com essa perspectiva, refletindo sobre o papel do Estado e suas estratégias de perpetuação no poder via direitos sociais, bem como identificando os mecanismos de manutenção do *status quo* por meio da política de educação básica.

**Palavras-chave:** Estado; Direitos Sociais; Capitalismo; Educação.

**Abstract**

Brazilian educational policy, influenced by multilateral organizations and structured under a neoliberal logic, functions as an instrument for reproducing social inequalities, serving to maintain the *status quo* and legitimize state power rather than ensuring the democratization of access and the guarantee of social rights. Departing from the research problem that questions how basic education policies, under the influence of multilateral organizations and neoliberal rationality, contribute to the maintenance of inequalities and the reproduction of state power in Brazil, this article presents reflections and discussions on social policies, the role of the State, and the assurance of social rights, stemming from debates and analyses developed within the Study and Research Group on Social Work in Education (GEPESS). We argue as our central thesis that Brazilian education remains dual and class-based, configured by an exclusionary, selective, competitive, and market-oriented profile, whose privatist nature has been intensified by the historical insertion and control of multilateral organizations in national educational policy. Guided by a critical-dialectical analysis, we employed a systematic bibliographic review to engage with this perspective, reflecting on the role of the State and its strategies of perpetuation through social rights, as well as identifying the mechanisms for maintaining the *status quo* through basic education policy.

**Keywords:** State; Social Rights; Capitalism; Education.

**Introdução<sup>5</sup>**

A intervenção do Estado no desenvolvimento do capitalismo brasileiro tem nos seus limites a exigência da acumulação do capital. Além do desenvolvimento das forças produtivas e da divisão técnica do trabalho, além da politização da dominação capitalista pela esfera estatal para dar respostas aos conflitos sociais com a utilização de estratégias como a retórica

## **“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

dos direitos sociais, pois de fato, esses não são materializados de acordo com a demanda social. Nesta direção a política de educação, por sua vez, acaba sendo a política de atendimento aos interesses do grande capital, por meio do Estado, para atingir os interesses do capital, ou seja, o desenvolvimento da acumulação capitalista, por intermédio da formação profissional, funcional e ideológica da força de trabalho.

Trazemos neste ensaio a proposta de discutir a relação do Estado com a sociedade capitalista a partir das estratégias desse sistema para a sua perpetuação no poder via direitos sociais; assim como identificar as estratégias de manutenção do *status quo*, por meio da política de educação básica, como centralidade dos organismos multilaterais.

Este trabalho faz um percurso de revisão bibliográfica, fruto de um esforço coletivo no âmbito das aproximações discursivas na área da educação com a pesquisa intitulada “O trabalho do/da assistente social no âmbito da educação básica nas escolas confessionais do estado de São Paulo”<sup>6</sup>. Na pesquisa mencionada, buscou compreender a relação entre o público e o privado nas políticas sociais, especificamente na política de educação como uma tradição na experiência brasileira, sendo a Constituição Federal de 1988, herdeira desta característica. A coexistência do público e do privado, previsto na Carta Magna foi regulamentada pela Lei n. 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que divide em categorias as instituições privadas, sendo: particulares, comunitárias, confessionais e filantrópicas (LDB/1996, art. 20).

O denominado terceiro setor assume um lugar de destaque diante da precária intervenção do Estado, fato que é analisado especialmente nas políticas de assistência social, mas o equivalente ocorre com a política de educação principalmente na educação infantil e no ensino fundamental. Neste cenário ocorre uma expansão no acesso à educação formal como uma diretriz da política educacional brasileira, porém imbricada a dualidade estrutural que é histórica, além da pesquisa mencionada, o texto também aprimora discussões dos componentes curriculares “Estado, Direitos Sociais e Políticas Sociais”, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba e do componente curricular “Trabalho do/a assistente social no âmbito da política de educação”, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita

---

<sup>5</sup> O título deste artigo possui inspiração no slogan presente em diversas manifestações populares estampado em cartazes na América Latina.

<sup>6</sup> A pesquisa contou com apoio do CNPq (Bolsista Produtividade em Pesquisa- processo:310994/2018/7.

## **“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

Filho” em que ambos autores são integrantes do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na área da Educação (GEPESSE).

Destacamos que a reflexão teórica de aspectos centrais que fundam o projeto político da educação básica brasileira subsidia as discussões das pesquisas que vem sendo realizadas pelo GEPESSE e debatidas nos eventos organizados pelo referido grupo de pesquisa.

Orientados pelo método crítico-dialético, que compreende a realidade como uma totalidade concreta, permeada por contradições e em constante movimento, este artigo se fundamenta em uma revisão bibliográfica sistemática de caráter qualitativo. O procedimento de busca e seleção do material foi estruturado para mapear o debate teórico-crítico acerca da relação entre Estado, direitos sociais e política educacional no Brasil, com foco na educação básica.

A seleção das bibliografias partiu de *dois eixos centrais*: (1). Obras clássicas e contemporâneas que analisam o Estado capitalista, os direitos sociais e a crítica à economia política: Marx (2017, 2010, 2013), Mandel (1977 e 1982), Harvey (2014), Boschetti (2018); e (2). Produções acadêmicas (livros, artigos, teses) que investigam a política educacional brasileira, sua interface com o capital e a atuação dos organismos multilaterais, publicadas predominantemente a partir da *década de 1990*, período de consolidação da agenda neoliberal no país.

Para o recorte temporal, considerou-se o período de 2000 a 2024, com o intuito de captar as discussões mais recentes, sem renunciar a obras seminais anteriores que são fundamento para a compreensão do tema.

A busca por produções acadêmicas recentes foi realizada, prioritariamente, em periódicos nacionais de alto impacto nas áreas de Educação, Serviço Social e Ciências Sociais, indexados em plataformas como *SciELO*, CAPES Periódicos e Google Acadêmico. Foram consultados, entre outros, periódicos como: Educação & Sociedade, Revista Brasileira de Educação, Serviço Social & Sociedade, Revista Katálisis e Currículo sem Fronteiras.

Os descritores e palavras-chave utilizados, combinados por meio de operadores *booleanos* (*AND*, *OR*), foram: (1.1) Estado *AND* Direitos Sociais *AND* Educação; (1.2) Política Educacional Brasileira *AND* Neoliberalismo; (1.3) Privatização da Educação *AND* Educação Básica; (1.4) Organismos Multilaterais (Banco Mundial, FMI) *AND* Educação; (1.5) Empresariamento da Educação *AND* Mercantilização e (1.6) Trabalho *AND* Educação *AND* Capitalismo.

## **“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

O critério de inclusão priorizou trabalhos que explicitassem uma perspectiva crítica sobre o Estado e as políticas sociais, alinhados à tradição teórica marxista. Foram excluídas produções que tratassesem do tema a partir de uma perspectiva estritamente gerencial, instrumental ou de defesa da privatização, bem como fontes que não possuíssem revisão por pares.

Ademais, a pesquisa foi enriquecida pelo acervo bibliográfico e pelas discussões internas do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na área da Educação (GEPESS), as quais proporcionaram a identificação de referências fundamentais por meio da indicação de especialistas (o *snowballing*).

A proposta de construção deste artigo está organizada da seguinte forma: inicialmente abordamos a natureza do Estado a partir da sociabilidade capitalista e neste a estruturação dos direitos sociais; tratamos no item seguinte sobre como se estabelece a relação entre a política de educação e o sistema vigente, especialmente o seu viés mercadológico, privatista, direcionando o enfoque para a educação básica e nas considerações finais tecemos algumas ponderações provocativas e indicativas para a continuidade do debate, que não se encerra nos limites desse artigo, diante da complexidade desta temática.

### **A natureza do Estado na sociabilidade do capital e os direitos sociais**

Diferentemente do que, comumente, alegam alguns sociólogos ou cientistas políticos sobre a existência do Estado desde as sociedades primitivas, para Mandel (1977), o Estado nem sempre existiu, o seu nascimento dá-se como produto da divisão social do trabalho em sua forma desenvolvida que possibilita a divisão de classes.

Há, também, uma intrínseca relação do seu surgimento com a propriedade privada, relacionada à separação das esferas privada e pública da sociedade (Mandel, 1982). O caráter inviolável da propriedade privada é o princípio sacro do capitalismo, este caráter é passado pelas vias democráticas como um direito e a centralidade dessa questão é a naturalização de que algumas pessoas possuam mais propriedades do que outras.

No caso do capitalismo, há proprietários dos meios de produção que não precisam vender sua força de trabalho para sobreviver – os capitalistas – e os proprietários da força de trabalho, condição única para a própria sobrevivência – o proletariado. Assim, a propriedade privada perpassa as fronteiras das classes sociais e o choque de interesses justifica a existência do Estado capitalista (Marx, 2017).

## **“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

Em face das esferas do direito privado e do bem privado, da família e da sociedade civil, o Estado é, de um lado, uma necessidade externa e sua potência superior, a cuja natureza as leis daquelas esferas, bem como seus interesses, encontram-se subordinados e da qual são dependentes; porém, de outro lado, é o Estado seu fim imanente e tem sua força na unidade de seu fim último geral e no interesse particular dos indivíduos, na medida em que tais indivíduos têm deveres perante ele assim como, ao mesmo tempo, têm direitos (Marx, 2010, p. 28).

Nessa lógica, o Estado assume a forma na qual os indivíduos da classe dominante fazem valer seus interesses comuns (Marx; Engels, 2013) e sua natureza precípua aos membros da sociedade como um todo negando o exercício de certo número de funções; só uma pequena minoria toma o exercício dessas funções (Mandel, 1977) hoje tidas como puramente superestruturais. Para ilustrar este laço direto entre o Estado e a classe dominante, podemos citar a famosa lei de Le Chapelier, promulgada na Revolução Francesa que, a pretexto de estabelecer a igualdade entre todos os cidadãos, proibiu as organizações patronais e as dos trabalhadores, que, por sua vez, ficavam impotentes perante os patrões (Mandel, 1977).

Hoje estabelecemos a hierarquia entre as diferentes funções do Estado sob o julgo de que o parlamento é que governa de fato, é senhor do Estado, baseado no sufrágio universal; que “O poder de Estado” é permanente e é exercido por certo número de instituições isoladas e independentes. A realidade objetiva mais profunda dessa dinâmica é de que os poderes reais são transferidos do legislativo para o executivo; este segundo é reforçado de maneira permanente e contínua. Ou seja, mudam os meios de governança, mas permanecem as relações de poder de uma classe sob a outra – seja pela coerção, fiscalização, legislação etc. (IDEM).

Não obstante, estamos tão influenciados pela ideologia da classe dominante que não identificamos anormalidades nas desigualdades sociais, na discrepância entre a distribuição de renda e, principalmente, no arcabouço piramidal das agências governamentais. Sendo assim, o aparelho de Estado não é um instrumento homogêneo: compreende uma estrutura que corresponde de perto à estrutura da sociedade burguesa, isto é, com uma hierarquia de classes e diferenças idênticas entre si. A essa estrutura em pirâmide corresponde às necessidades reais da burguesia (Mandel, 1977).

As funções governativas reduzem-se à vigilância e controle da vida da sociedade, no interesse da classe dominante em que seu objetivo básico da arbitragem é manter a exploração capitalista. O exercício das funções estatais está ligado aos conflitos sociais, que por sua vez,

**“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

estão ligados à escassez de bens materiais e de recursos à satisfação das necessidades humanas (IDEM).

Para Mandel (1982, p. 333 - 334) as principais funções do Estado são classificadas:

- 1) criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante; 2) Reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário; 3) integrar as classes dominadas, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante e, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra elas (porque aceitam que não é inevitável, ou que é “dos maiores o menor”, ou a “vontade suprema”, ou porque nem percebem a exploração).

Segundo Harvey (2014) um Estado forte dotado dos poderes regidos pela polícia e pelo monopólio dos meios de violência tende à garantia do arcabouço institucional a fim de sustentá-lo com arranjos constitucionais definidos. O rearranjo entre Estado e o surgimento da constitucionalidade burguesa tem como características cruciais da geografia histórica da sociedade do capital.

Dadas contradições econômicas do capitalismo, seja pelas forças produtivas ou pelas relações sociais de produção, que abarcam a totalidade da vida social e moldam de forma objetiva e subjetiva as massas, as características do capitalismo e a democracia no Brasil tem uma relação de dominação de classes na sociedade bastante peculiar. É óbvio que não podemos deixar de lado o caráter econômico dessa relação, haja vista a consolidação do capitalismo no país, principalmente no seu processo de industrialização.

Segundo Pochmann (2017) a transição agrária-escravista introduz as bases materiais do Estado capitalista no Brasil – perseguindo um caminho tradicional liberal com centralidade nas funções da justiça, coletoaria de tributos e defesa territorial. Sua particularidade de nação periférica, de longevidade agrária, de industrialização tardia transita para serviços e nova dependência do comércio externo.

A efetivação capitalista depende da reunião entre dois fatores, da exploração do mais-valor e do disciplinamento da população à sua subalternização, convertendo-a em força de trabalho, disponível para o capital e incorporada ao mundo mercantil [...]. No caso brasileiro, [...] ocorreram dois movimentos [...]: um lento e hesitante, mas contínuo processo de industrialização de base urbano-industrial [...] e uma complexa, porém persistente difusão da compulsoriadade à produtividade, medida pelo mercado mundial e mercado interno, no âmbito agrário (Fontes, 2010, p. 217).

A importância do aparelho estatal, nos países de capitalismo dependente, dá-se pela sua subordinação às decisões, aos acordos entre órgãos multilaterais por onde boa parte das

## **“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

relações econômicas se efetiva. Neste caso, o Estado dependente entra nas relações internacionais como componente essencial da estrutura imperialista<sup>7</sup>.

O desenvolvimento dessas relações deu-se devido aos assuntos econômicos do processo de industrialização. A nova configuração do capitalismo mundial tem como mecanismo de controle econômico e político dos países dependentes os organismos multilaterais como Banco Mundial - BM e o Fundo Monetário Internacional – FMI. Neste caso, é verificada a importância do Estado na reprodução do capital, pois é nessa esfera que as estruturas de dominação política e apropriação econômica conjugam-se de modo mais completo (Ianni, 1974).

Essa relação configura a dependência dos países periféricos aos países de capitalismo central, cujo marco das relações de produção é modificado ou recriado para assegurar a ampliação da dependência. A participação da América Latina no mercado mundial contribui para o deslocamento da produção da mais-valia absoluta para a mais-valia relativa. Neste cenário, o principal mecanismo para consagrar essa subordinação está na troca desigual das relações por meio do grau da superexploração da força de trabalho (Marini, 1990).

Em sintonia com a dinâmica reversa do capital, que traz no âmago do seu movimento anticíclico a diminuição do desenvolvimento, a regressão nos índices de produtividade e emprego para poder alcançar maior acumulação, acaba atingindo picos de recessão. Esses picos geram grandes transformações no mundo do trabalho e na composição do Estado enquanto garantidor de direitos sociais.

Os sinais mais relevantes dessa suscetível onda de insucessos dos direitos sociais, na contemporaneidade, estão na superposição de que a destituição dos direitos sociais, através do mecanismo de atribuir-lhos ao agravamento da crise econômica e social, converge em uma direção unilateral, desejáveis e essenciais para a reprodução das relações capitalistas de exploração e desigualdades.

Segundo Boschetti (2018) já está consolidado, na história, que o Estado, para Castel (1995), não é garantidor de igualdade social ou capaz de promover a superação da “questão social”, uma vez que das décadas de 1940 a 1980 o Estado com a garantia dos direitos sociais fortalece o capitalismo e, consequentemente, sobre a mesma alegação também causa a

<sup>7</sup> É importante citar que a vinculação do imperialismo às decisões e atividades do aparelho estatal tem como singularidade a 2ª Guerra Mundial e a relação direta dos Estados Unidos com os países de capitalismo dependente, na América Latina, na tentativa de se obter estabilidade social, econômica e política por meio de acordos a fim de pôr em circulação a doutrina da interdependência das nações das Américas adeptas às empresas privadas e solidárias com qualquer modalidade de socialismo (Ianni, 1974).

**“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

destruição a esses mesmos direitos, principalmente da década de 1990 até a atualidade. Temos, neste caso, o Estado como estratégia anticrise e determinante na reprodução ampliada do capital.

A busca por superlucros tem conduzido o Estado à margem com a destruição dos direitos sociais, reconfigurando as relações de trabalho, intensificando a sua exploração (Boschetti, 2018), fazendo com que as políticas sociais participem das bases materiais para acumulação do capital.

Neste caso, os direitos civis, na relação do modo de produção capitalista, podem ser considerados como a tradução da correlação de forças existentes que acolhem as contradições da sociedade causadas pelo próprio sistema. É o mesmo que afirmar que o direito percebe as necessidades postas pelo sistema vigente e internaliza em sua estrutura jurídica (por meio das normas) garantindo a ordem capitalista. É por isso que o Estado Burguês utiliza do Estado de Direito para empregar seu poder (Trindade, 2013).

A dinâmica pela luta por direitos está situada no cenário da ordem burguesa, esta tem sido uma das principais teses que sustenta no aspecto teórico e metodológico o viés radicalmente crítico no âmbito da teoria social. Portanto, nesta perspectiva, o direito é um elemento essencialmente estrutural da concepção do Estado burguês, o que exigirá tecer mediações cada vez mais sensíveis e complexas. Logo, ações acríticas estão voltadas para superação revolucionária anticapitalista, a favor das ideologias que sustentam o Estado burguês. Sendo assim, percebemos que o direito sofre influências bastante significativas para manter a regulação das relações sociais na sociedade do capital, mediante aspecto de reivindicação da igualdade política, liberdade de pensamento e tudo que fomente a disputa do governo e as decisões do Estado (Iasi, 2013).

A noção de fetichização dos direitos sociais falseia a dinâmica do Estado, pois “as leis” não intencionam a diminuição dos problemas sociais as expressões da questão social, mas são tidas como forma de “apaziguamento” da população com o slogan de que todo indivíduo é um “sujeito de direitos”, que todos “somos iguais” perante à lei ou, até mesmo, que os “direitos são iguais”.

Conforma-se, neste caso, que o Estado passa a assumir um caráter, no decorrer dos tempos, ora repressor na consolidação da vontade da classe dominante por meio, principalmente, da coerção; ora instrutiva por meio das categorias de pensamento como a

**“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

cultura, a comunicação, a educação, etc. Por meio da educação, veremos a seguir, como o este, por sua vez, procura disseminar a ideologia dominante vigente.

**A relação entre a política de educação e o sistema vigente: a educação básica como viés mercadológico/privatista no cenário brasileiro**

Partimos do pressuposto de compreender a Política de Educação a partir de sua subordinação ao sistema vigente. Para Almeida (2007), a educação retirada da esfera privada e inserida na esfera pública tende a submeter-se aos ditames da classe dominante, a burguesia. Além de tornar-se campo de disputas de classes, dada contraditoriedade do Estado moderno.

Sendo assim, há que se entender que a educação escolarizada se constitui como espaço de dominação e controle ideológico do capital. Ela é parte fundamental das instituições que conformam saberes e valores que servem à reprodução e manutenção do *status quo*. Esse caráter acentua, cada vez mais, as contradições características do Estado moderno, desestruturando inclusive as políticas sociais intensificadas com o discurso de aceitação do indivíduo na sociedade com a lógica da qualificação para o mercado de trabalho. Para Behring (2003) esse é o chamado processo de “passivização dos trabalhadores” em que a justificativa para o insucesso profissional está na desqualificação do indivíduo.

Logo, a educação passa a ser vista como o principal instrumento de controle ideológico, até mesmo pelo processo de fetichização. Na medida em que se exacerba o individualismo, próprio da lógica neoliberal e, a compreensão de que é responsabilidade do sujeito livrar-se da miséria e do desemprego, vendo na busca da escolaridade um esforço meramente individual. Nesta seara a teoria do capital humano<sup>8</sup> é reeditada tendo como principais características: a qualificação do trabalhador por meio da educação visando a ampliação da produtividade econômica (lucro do capital) e a educação como pressuposto do

---

<sup>8</sup> Teoria do Capital Humano: Theodore W. Schultz observa que a instrução tem o potencial de ser um investimento, tanto para o próprio estudante e aqueles à sua volta, como também para o contexto macroeconômico de um país. A característica distintiva do Capital Humano é a de que é ele parte do homem. É humano por quanto se acha configurado no homem, e é capital porque é uma fonte de satisfações futuras, ou de futuros rendimentos ou ambas as coisas. Onde os homens sejam pessoas livres, o capital humano não é um ativo negociável, no sentido de que possa ser vendido. Pode, sem dúvida, ser adquirido, não como um elemento de ativo que se adquire no mercado, mas por intermédio de um investimento no próprio indivíduo. Segue-se que nenhuma pessoa pode separar-se a si mesma do capital humano que possui. Tem de acompanhar, sempre, o seu capital humano, quer o sirva na produção ou no consumo. Desses atributos básicos do capital humano surgem muitas diferenças sutis entre o capital humano e não-humano, que explicam o comportamento vinculado à formação e à utilização dessas duas classes de capital” (SCHULTZ, 1973, p. 53). Cf.: <<http://www.sites.epsiv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/caphum.html>>. Acesso em: 15/11/2024.

**“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

desenvolvimento econômico a partir do “desenvolvimento do indivíduo” que, ao educar-se estaria valorizando a si mesmo na mesma lógica de valorização do capital. Assim, deslocando para o âmbito individual os problemas de inserção social, do emprego e do desempenho profissional (Frigotto, 1984).

Em uma sociedade regida a partir do prevalecimento dos valores de mercado sobre os direitos sociais, falar de educação é sempre um desafio, uma vez que, segundo Santos (2014), ela nos remete à noção de exercício do controle do poder realizado pelo Estado sobre a sociedade, este, por sua vez, é considerado por Simionatto (2009) como “um dos espaços de expressão da dominação” ideológica projetada para os governados, como forma de educar para o consenso<sup>9</sup>.

Para Moreira Neto (2010, p. 46), Gramsci reconhece o Estado como “expressão dos dilaceramentos promovidos pelas classes [...]. Que, juntamente com a classe burguesa, “utiliza das organizações e das instituições que estão sob seu domínio” para produzirem e difundirem sua ideologia em Igrejas, na mídia, nos partidos políticos, nas escolas etc. afim de “obter consentimento das classes subalternas” (Souza, 2016, p. 14).

A partir da formação sócio-histórica brasileira, percebe-se o poderio da burguesia conservadora que, na tentativa de reprodução do seu projeto de sociabilidade, materializa práticas ora repressivas e autoritárias, ora “se recicla através de projetos de democracia restrita, de acordo com as configurações históricas e espaciais da luta de classes” (Lima, 2017, p. 93).

Através desse processo de formação social e econômica do Brasil, preside, ainda, o projeto de dominação das classes exercido pelas elites brasileiras durante séculos. Essa relação social [tida por dual, pois abrange modelos educativos divergentes às classes sociais distintas] apresenta, como substrato, concepções educacionais de que quanto maior a segregação, maior elitismo gerado. Dito de outra forma “a educação brasileira, até o momento, manteve-se em perfeita sintonia com o processo de desenvolvimento econômico autoritário e concentrador de renda, historicamente, imposto à sociedade brasileira” (Ferreira Junior, 2010, p. 13).

O sistema educacional brasileiro tem seu caráter dual desde o período colonial, caráter este reafirmado pelo analfabetismo marcante na população. Esse cenário provoca o dualismo na formação da sociedade limitando o seu acesso de forma integral e universal corroborando o

---

<sup>9</sup> Linguagem gramsciana. Cf. Simionatto, 2009.

**“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

ensino de qualidade à elite e a educação fragmentada e empobrecida à classe trabalhadora. Para Marx (1977) as políticas educacionais são produtos históricos determinados do modo de produção capitalista, em que o modo de produção da vida material condiciona o modo de vida social, política e intelectual. Sendo assim, a escolarização serve para o capital obter reprodução imediata (Frigotto, 1984).

A natureza e os objetivos da formação educacional dos sujeitos que constituem a sociedade brasileira têm tomado palco de discussões e disputas principalmente por parte do setor produtivo, haja vista as grandes transformações no âmbito da base produtiva brasileira, que tem na década de 1980 principalmente, a introdução de novas tecnologias e novas formas de organização do processo de trabalho. Essas transformações passam a ser pauta das discussões sobre a necessidade da formação profissional preparada para lidar com as inovações técnico-organizacionais (Andrade, 2000).

Entre as décadas de 1980 e 1990 o Estado intensifica a lógica liberal-corporativa para educação com reforço a proposta democrática das massas, atrelada à qualidade do ensino, em face das mudanças na organização do trabalho e da produção. A temática da qualidade do ensino tem abrangido diversos significados, sempre referenciados à relação entre educação e produção, cabendo à educação, muitas das vezes, o papel de resgate da dívida social, reforçando-a a serviço da reprodução ampliada do capital (Neves, 2000a).

Subordinando a melhoria da qualidade de vida às necessidades da acumulação do capital, o empresariado industrial brasileiro, na fase inicial dos anos de 1990, expressou sua preocupação com a elevação do patamar científico e tecnológico, apresentou ao governo e à sociedade uma nova política de formação dos quadros qualificados da indústria e uma nova política de formação da classe trabalhadora (Neves, 2000a).

A burguesia industrial – através de suas instâncias representativas/organizativas – vai procurar construir, tendo em vista a efetivação daquele movimento de mudança cultural, um projeto ideológico-político de conformação da sociedade às novas demandas postas pelas transformações do sistema produtivo, objetivando, em última instância, a formação da força de trabalho correspondente a tais transformações (Almeida, 2007, p. 66).

Há, neste caso, uma necessidade de ver o processo educativo entrelaçado aos valores inerentes deste novo industrialismo com visibilidade à adequação da base humana às exigências do desenvolvimento capitalista no Brasil. Sendo assim, a preocupação não está baseada apenas na visibilidade dos indivíduos no mercado de trabalho, mas nas futuras gerações. Segundo Almeida (2007) a instância escolar deve ser mudada para se transformar,

**“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

simultaneamente, no ponto de apoio e na alavanca do processo de estabelecimento da cultura na construção de um padrão de qualidade de vida brasileira.

Os dados socioeconômicos apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2020), evidenciam o aumento do desemprego, no país, que chegou a 14,4% em agosto de 2020, comparado ao mesmo período de 2019, com 11,6%. Assim como o aumento de trabalhadores com nível superior chegar a mais de 18 milhões e as ocupações não ultrapassarem a casa do 14 milhões, além do montante de 4 milhões de ocupações desencontradas com a formação dos empregados. Ou seja, sobram trabalhadores, faltam ocupações e parte destas é “desqualificada”.

Desse modo, é inconcebível uma reformulação da educação sem uma transformação do quadro social, na qual a educação cumpra seu papel de mudança. Caso contrário, serão feitos alguns ajustes que têm como efeito apenas “corrigir os defeitos” da ordem estabelecida. A lógica do capital em instituir reformas educacionais e de depositar nelas a responsabilidade pelas necessárias transformações sociais, não passa de uma falácia, pois as determinações desse sistema são irreformáveis (Mészáros, 2008). Buscar requisitos para uma atividade emancipadora na educação (uma vez que não é possível emancipá-la no sistema capitalista), requer entender o fenômeno social em pauta enquanto política, mas para isso é necessário compreender sua função social.

É nesse sentido que reafirmamos a ideia de Tonet (2007) de que não é possível, desenvolver uma educação emancipadora, mas sim, atividades de caráter emancipatório, aproveitando-se das contradições do Estado e da política de educação para efetivar a disputa ideológica de classe. É preciso refletirmos que enquanto a educação for hegemonizada pelas classes dominantes, ou seja, for política pública do Estado burguês, os sistemas públicos serão mais dominados pelos interesses do capital.

Seguindo a lógica de produção de conformismo e consenso por parte do capitalismo através da educação formal que, embora, tenha-se a educação como direito social, classificada enquanto política pública, de qualidade, acessível, etc., - pela legislação brasileira, por meio da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação<sup>10</sup>, ou do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>11</sup>, - não guardou uma relação científica com o mundo do trabalho, pois as relações sociais de produção são marcadas pelo baixo nível de

---

<sup>10</sup> Lei de Diretrizes e Bases da Educação - 9394/96

<sup>11</sup> Lei Federal – 8.069/90.

## **“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

desenvolvimento tecnológico das máquinas, com uma mão-de-obra sem escolaridade e marginalizada. A educação no Brasil tem sido concebida, apenas, para distribuir privilégios sociais para poucos, estabelecendo uma dicotomia inconciliável entre a educação para a política e a instrução para o trabalho (IDEM).

Para Chaves (2012) na sociedade capitalista a educação é usada pela burguesia como instrumento de dominação, de manutenção e hierarquia social, além de reproduzir o sistema favorecendo a restrição de direitos sociais. É, por essa lógica de dominação, que vemos os rumos da política de educação no cenário brasileiro e suas diversas mudanças estruturais e funcionais, em especial no que se refere ao acesso, à permanência, à busca de qualidade e à possível efetividade desse direito. Nos últimos anos, podemos ver que diversas medidas governamentais estão voltadas para a “melhoria da qualidade educacional” das escolas públicas, principalmente. Porém, os diversos planos, ações e programas nem sempre conseguem definir concretamente o nível qualitativo dessas mudanças e seus resultados acabam sendo, cada vez mais, duvidosos.

Segundo Simionato (2009), para Gramsci, a hegemonia sintetiza a consciência crítica e a sua luta na sociedade capitalista tem como entrave a economia, a política e a cultura. Embora a sociedade esteja legalmente assegurada com o discurso de que todas as pessoas têm direito à educação, nota-se que as estratégias do Estado para essa política são de dominação reforçando a lógica, a ideologia e o controle do capital, pois a sociedade não é educada para a socialização do conhecimento, mas para a sua reprodução, assim configurando um modo de educação específico para o trabalho e outra para pensar.

Dessa maneira, tanto a educação formal quanto a educação profissional imediatamente interessada passam a adequar-se aos moldes característicos do Estado, que tem na dinâmica do capital, de forma cada vez mais intensa, a desestruturação das políticas sociais, o agravamento das desigualdades e o aumento da pobreza com o neoliberalismo.

Como solução parcial da crise capitalista, o neoliberalismo visa a reconstituição do mercado, reduzindo ou até eliminando a intervenção social do Estado [...]. Agora o mercado será a maior instância por excelência de regulação e legitimação social. É uma nova estratégia hegemônica [...] de reestruturação produtiva, de reforma do Estado, de “globalização” da produção e dos mercados, da financeirização do reinvestimento do capital, face à atual crise de superprodução e superacumulação, que envolve, dentre vários aspectos, um novo trato à “questão social” (Montaño, 2002, p. 54).

## **“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

As determinações neoliberais interferem crescentemente no Estado, com particularidades no campo social carregando um ranço ideológico típico de um profundo pessimismo, de cunho fundamentalista, que tem na naturalização do [problema] social a legitimação de sua segregação. A ação do Estado, nesse momento, é de articulação com o setor privado para dar estímulo à integração entre empresa e escola. Diretriz esta estendida ao sistema educacional, no seu processo de universalização da escolaridade básica, à formação do ambiente de trabalho e na reciclagem do trabalhador (Neves, 2000a).

Neste cenário é estimulada, juntamente com os organismos multilaterais<sup>12</sup>, a lógica competitiva do mercado na área educacional; sua busca pela eficiência pedagógica; eficácia dos resultados de produtividade, a partir de mecanismo de flexibilização dos sistemas de ensino<sup>13</sup>; e estabelecimento de *rankings* entre as escolas recaindo sobre a gestão escolar a adoção de programas gerenciais de qualidade estimulando a esfera privada na rede pública (Libâneo, Oliveira & Toschi, 2003).

Corroboramos com as ponderações apresentadas por Adrião (2018) referentes a privatizações na educação, especificamente educação básica, tendo como referências estudiosos desta temática, conforme segue:

As reformas educacionais de caráter privatista, induzidas por atores privados têm sido orquestradas por regimes ou modelos de governança da educação denominados como “governo empresarial” [...], como gestão corporativa da educação [...] ou ainda por parcerias público-privada [...]. Em substância, os processos privatistas se concretizam mediante uma apropriação teórico-prática das políticas educacionais de forma orgânica e multiforme, incidindo sobre a gestão escolar; a formação de docentes e de gestores; assessorias pedagógicas; a oferta de tecnologias educacionais; os sistemas privados de ensino que padronizam projetos curriculares, dentre outros insumos pedagógicos, além do incentivo à programas de escolha parental que disputam os fundos públicos (Adrião e Silva, p. 32, 2023).

Segundo Neves (2000b) o neoliberalismo, no Brasil, sob a hegemonia da burguesia nacional passiva ao capital internacional, adquire a dimensão política como estratégia de soberania programando políticas educacionais de cunho formativo da força de trabalho, deixando de lado o processo de “capacitação” para a ciência e a tecnologia.

A privatização do aparato educacional, nessa lógica, aprofunda os objetivos da escola aos da empresa, isso faz com que acelere o processo de conformação da força de trabalho à

<sup>12</sup> Banco Mundial (BC); Organização do Comércio para o Desenvolvimento Econômico (OCDE), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização Mundial do Comércio (OMC).

<sup>13</sup> Saeb: Sistema de Avaliação da Educação Básica (1990); Enem: Exame Nacional do Ensino Médio (1998) e Provão: Exame Nacional de Cursos (1995), substituído pelo ENADE: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (2004).

## **“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

concepção de mundo burguesa mantendo a dualidade histórica da formação em trabalho intelectual e trabalho manual<sup>14</sup>, ou seja, da educação da elite e das massas (Idem).

Com essas medidas de subordinação da escola aos requisitos da empresa e à concepção de mundo burguesa, o Estado neoliberal, no Brasil, preserva, no campo educacional, o autoritarismo histórico presente das nossas relações de poder, reduzindo a patamares mí nimos, os limites da nossa democracia social [...] (Neves, 2000b, p. 31).

Diante da incontestável hegemonia do ideário neoliberal, os anos de 1970 e 1980 testemunharam seu revigoramento. Para Ferraro (2005) as receitas neoliberais insurgem contra a interferência crescente do Estado, particularmente no campo social, carregando o ranço ideológico típico de um profundo pessimismo, de cunho fundamentalista, que busca na naturalização do social a legitimação da sua segregação, por vezes justificadas como melhor maneira de atingir o crescimento econômico para se chegar à modernização em resposta às exigências da globalização.

A adesão dos governos no Brasil, principalmente na década de 1990, ao ideário neoliberal significou uma nova forma de regulação social no campo das políticas sociais, por sua vez, perdendo o sentido de direito, saem da organização estatal e acabam sendo resumidas às ações paliativas, em que seu repasse adota um viés solidário mercantilizando a vida social, formulando o que Behring & Boschetti (2011, p. 156) chamam de “ações pontuais e compensatórias [...] prevalecendo o trinômio: [...] privatização, focalização e descentralização”.

A política de focalização, neste caso, se manifesta por meio da priorização dos recursos da União para o atendimento ao ensino fundamental minimalista de baixa qualidade, um ensino médio para pouco mais de 50% da população entre 14 e 17 anos e o acesso de menos de 14% da população em cursos superiores. As esferas públicas e privadas foram redefinidas, em que se desencadeou um processo de ampliação do espaço privado (Chaves, 2012).

Esse tipo de intervenção tem como vista servir aos propósitos empresariais e industriais. De um lado, atrelam a educação institucionalizada aos objetivos de preparação para o mercado, intensificando o fazer das escolas para a competitividade do mercado nacional e internacional. De outro lado, há um esforço de alteração de currículo para a

---

<sup>14</sup> Temos no utilitarismo da educação fordista-taylorista a pragmática da especialização. Essa “educação é puramente formal, parcelar e hierarquizada, além de perpetuadora da nefasta divisão social entre o trabalho intelectual e o trabalho manual” (Antunes & Pinto, 2017, p.81).

## **“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

preparação não só do local de trabalho, mas para a aceitação dos estudantes aos ditames do credo liberal (Silva, 2008a).

Para Libâneo, Oliveira & Toschi (2003), a ótica economicista e mercadológica é o maior desafio da educação, que no processo de reestruturação produtiva do capitalismo, consiste na tentativa, ferrenha, de capacitar e requalificar a força de trabalho dos trabalhadores satisfazendo às exigências do sistema vigente. Sendo assim, recai sobre a educação um projeto ilusório de que a qualidade de ensino, nos sistemas educativos, garanta a promoção da competitividade, da eficiência e da produtividade.

No que concerne à reprodução da lógica da competição e as regras do mercado, educacional nesse sentido, uma eficiência pedagógica na intensiva eficácia dos resultados da produtividade, pedagogia essa, que tem sido levada a efeito:

a) [...] a flexibilização e de diversificação dos sistemas de ensino e das escolas; b) a atenção à eficiência, à qualidade, ao desempenho e às necessidades básicas de aprendizagem; c) a avaliação constante dos resultados (do desempenho) obtidos pelos alunos [...]; d) o estabelecimento de rankings dos sistemas de ensino [...]; e) a criação de condições para que se possa aumentar a competição entre as escolas [...]; f) a ênfase sobre a gestão e a organização escolar, com a adoção de programas gerenciais de qualidade total; g) a valorização de algumas disciplinas – Matemática e Ciências [...]; h) o estabelecimento de formas inovadoras de treinamento de professores, tais como educação a distância; i) a descentralização administrativa e do financiamento, bem como do repasse de recursos, em conformidade com a avaliação do desempenho; j) a valorização da iniciativa privada [...]; l) o repasse das funções do Estado para a comunidade e para as empresas (Libâneo, Oliveira & Toschi, 2003, p. 112).

Essas medidas têm como foco a narrativa do empresariamento do sistema educacional brasileiro sob a égide da valorização das empresas em detrimento das políticas públicas, cooptando o Estado à façanha. Elas, por sua vez, tendem a fortalecer a dinâmica competitiva do sistema, fazendo com que seus envolvidos sejam os maiores responsáveis pelo (in)sucesso pedagógico tanto das instituições quanto dos alunos.

Neves (2015) considera<sup>15</sup>, que as últimas décadas são marcadas por ações de cooptação estatal e o momento presente requer, agora, uma organização da classe trabalhadora através de espaços de dominação na tentativa de criar uma nova sociedade. Para isso, as ações governamentais de alívio à pobreza acabam tendo força de convencimento e de questionamento resultando nos modelos de avaliação educacional<sup>16</sup>, em que tudo que é feito

<sup>15</sup> Entrevista realizado ao Programa Debate Brasil. Realização: AEPET. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Wb35ZFGvoMs>

<sup>16</sup> A Nova Pedagogia da Hegemonia. Cf. Lúcia Neves (2005).

## **“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

na escola é avaliado nacionalmente e internacionalmente, como exemplo o Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes – PISA<sup>17</sup>.

Com efeito, o Estado, em resposta às ideias neoliberais, passa a avaliar o desempenho da educação com instrumentos de avaliação definidos como um conjunto de programas e políticas recomendadas pelo Banco Mundial (BM), pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e outras organizações financeiras como a Organização Mundial do Comércio (OMC). Estas<sup>18</sup> propulsoras de impactos nas políticas educacionais.

O impacto do Banco Mundial sobre as políticas públicas é imenso. É espantoso que a maior parte da opinião pública no Brasil não tenha clareza a esse respeito. O Banco não somente formula condicionalidades que são verdadeiros programas de reformas das políticas públicas, como também implementa esses programas usando redes de gerenciamento de projetos que funcionam de forma mais ou menos paralela à administração pública oficial do Estado brasileiro. Trata-se da chamada “assistência técnica” (Faro, 2005, *apud* Silva, 2008a, p. 18-19).

Durante as últimas décadas, o pacote de reformas educacionais recomendadas pelo Banco Mundial contém:

- a) prioridade na educação primária; b) melhoria da eficácia da educação; c) ênfase nos aspectos administrativos; d) descentralização e autonomia das instituições escolares, entendida como transferência de responsabilidades de gestão e de capacitação de financiamento, enquanto ao Estado caberia manter centralizadas as funções de fixar padrões, facilitar os insumos que influenciam o rendimento escolar, adotar estratégias flexíveis para a aquisição e uso de tais insumos e monitorar o

<sup>17</sup> *Programme for International Student Assessment* (Pisa) – Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – é uma iniciativa de avaliação comparada, aplicada de forma amostral a estudantes matriculados a partir do 7º ano do ensino fundamental na faixa etária dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países. O Pisa é coordenado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), havendo uma coordenação nacional em cada país participante. No Brasil, a coordenação do Pisa é responsabilidade do Inep. O objetivo do Pisa é produzir indicadores que contribuam para a discussão da qualidade da educação nos países participantes, de modo a subsidiar políticas de melhoria do ensino básico. A avaliação procura verificar até que ponto as escolas de cada país participante estão preparando seus jovens para exercer o papel de cidadãos na sociedade contemporânea. As avaliações do Pisa acontecem a cada três anos e abrangem três áreas do conhecimento – Leitura, Matemática e Ciências – havendo, a cada edição do programa, maior ênfase em cada uma dessas áreas [...] Além de observar tais competências, o Pisa coleta informações para a elaboração de indicadores contextuais que possibilitem relacionar o desempenho dos alunos a variáveis demográficas, socioeconômicas e educacionais [...] (INEP, 2018).

<sup>18</sup> Depois da Segunda Guerra Mundial, as principais nações do mundo decidiram organizar instituições internacionais que pudessem reger e disciplinar a atuação dos países por meio de acordos, tratados e políticas de regulação e intervenção em diversos campos, como o econômico, o social, o cultural e o ambiental. No campo econômico, pela primeira vez, um sistema de regras públicas foi adotado para disciplinar as relações financeiras entre os diversos países por meio da atuação de instituições internacionais. Com esse propósito, em 1944, em Bretton Woods, Estados Unidos, foram criadas duas organizações, o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) [...]. Tais instituições financeiras (IFMs) passaram a operar de forma articulada no contexto da globalização econômica internacional para o aprofundamento e a implementação de políticas que favoreçam a reprodução do capital global. A atuação nos primeiros anos do BM e do FMI foi complementada por uma série de negociações [...] conduzidas por rodadas periódicas de acordos [...]. A última rodada de negociação (a rodada do Uruguai, de 1995) criou a Organização Mundial do Comércio (OMC) [...] cuja missão é dar continuidade aos acordos do comércio (Haddad, 2008).

## **“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

desempenho escolar; e) a análise econômica como critério dominante na definição das estratégias. (Silva, 2008b. p. 24).

O Brasil acaba se alinhando à concepção educacional do Banco Mundial desde o plano de governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1993, com as propostas de reforma da educação e do FUNDEF<sup>19</sup>(Idem), por exemplo, focalizando o ensino fundamental, acompanhado do incentivo à municipalização deste nível de ensino, mostrando o despreparo de alguns municípios com a nova façanha da educação. A descentralização administrativa também faz parte do receituário do Banco Mundial e da avaliação dos estabelecimentos de ensino através dos resultados de aprendizagem dos alunos a exemplo do Saeb, Enem e Provão<sup>20</sup>, uma vez que essa política de avaliação tem evidenciado grande potencial para se adequar a concretização do mercado educacional.

É importante frisar que a centralidade dos programas de avaliação de exames padronizados tem por finalidade a indução na responsabilidade das escolas pelo seu insucesso nas avaliações, fazendo com que as instituições reguladoras não recebam o ônus pelo sistema desigual que o próprio mercado proporciona. Segundo Afonso (2000), esse tipo de avaliação de alunos que possibilite alocar recursos às escolas, direta ou indiretamente, como base de seus desempenhos acadêmicos só reforçam a desigualdade e a discriminação social, uma vez que a necessidade dos estudantes será posta em consonância às suas performances intensificando a competição entre as escolas em relação à cooperação transformando o mercado educacional num espaço disciplinador.

### **Considerações Finais**

De acordo com a análise desenvolvida, confirma-se que o Estado atua como agente difusor das estratégias do sistema vigente, reconfigurando a educação brasileira por meio de mudanças legais, políticas e da influência de organismos multilaterais em um perfil cada vez mais excluente, seletivo, competitivo e mercadológico. Essas estratégias perpetuam e consolidam a lógica capitalista, reforçando um modelo educacional limitante, no qual a dualidade entre a formação “para pensar” e “para trabalhar” evidencia, de forma nítida, a correlação de classe.

<sup>19</sup> Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (1996), substituído pelo FUNDEB: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (2007).

<sup>20</sup> Saeb: Sistema de Avaliação da Educação Básica (1990); Enem: Exame Nacional do Ensino Médio (1998) e Provão: Exame Nacional de Cursos (1995), substituído pelo ENADE: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (2004).

**“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

Reiteramos, portanto, que existem educações desiguais para classes desiguais, bem como interesses antagônicos sobre a finalidade da educação. Os dados mencionados ao longo do texto demonstram a complexidade do acesso e da permanência no sistema educacional, marcados por determinantes socioeconômicos e políticos que impedem a universalização efetiva do direito à educação. Nenhuma das medidas adotadas até o momento logrou promover a emancipação ou o desenvolvimento integral dos sujeitos, uma vez que tais iniciativas não enfrentam os problemas estruturais da sociedade capitalista, nem as condições de trabalho e reprodução social da classe trabalhadora, ainda que amparadas pela retórica dos direitos sociais.

A evolução dos marcos legais e a expansão de políticas públicas, embora possam representar conquistas parciais, resultam frequentemente de lutas sociais e da pressão organizada da classe trabalhadora – não de uma generosidade estatal. Como afirma Iasi (2013), o aprimoramento institucional do Estado pode criar condições para o florescimento de direitos sociais, mas estes, sob o capitalismo, são constantemente tensionados e ressignificados para atender aos imperativos da acumulação.

Nesse sentido, os direitos sociais têm funcionado historicamente como respostas a demandas revolucionárias, mecanismos de contenção e estabilização que, não obstante, não alteram a lógica exploratória do sistema. Sem a luta organizada da classe trabalhadora, o capital não cede espaço à garantia de direitos – e mesmo quando o faz, procura esvaziá-los de seu potencial transformador.

Cabe salientar, com Boschetti (2018), que o reconhecimento legal de direitos como a educação pode ampliar o bem-estar social, mas, em uma perspectiva acrítica, também contribui para a preservação das relações capitalistas. O Estado, nessa dinâmica, opera por meio de uma combinação desigual de concessões e negações, sustentando um imaginário de “falsetas”: a falsa igualdade de direitos, a falsa redistribuição de renda e a falsa crença de que as políticas sociais, por si sós, conduzem à emancipação plena.

Retomamos, assim, a frase que inspirou este artigo: “Quando tudo for privatizado, seremos privados de tudo”, lema presente nas manifestações populares do Brasil e da América Latina, que cumpre um papel estético, formativo e político na defesa dos direitos sociais. Essa reflexão alinha-se a estudos recentes que demonstram como os processos de privatização aprofundam desigualdades, enriquecem empresários e segregam o acesso a serviços essenciais, como a educação, intensificando as tais “falsetas”.

**“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

Este trabalho buscou apresentar elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira, constituindo-se como uma provocação inicial para estudos futuros. Faz-se necessário aprofundar investigações sobre os impactos do empresariamento, da militarização, das diversas formas de privatização e da perda de controle social sobre as políticas educacionais.

Por fim, reconhecemos que a expansão dos direitos sociais, ainda que tenha possibilitado avanços no acesso a renda e a bens antes inexistentes para a classe trabalhadora, não rompeu com a estrutura que obriga essa mesma classe a vender sua força de trabalho para sobreviver. O Estado segue atuando como peça fundamental na reprodução ampliada do capital, utilizando a política educacional como estratégia para formar mão de obra especializada e adaptada às necessidades do mercado, intensificando, sob o discurso da qualidade de vida, a exploração da força de trabalho.

## **REFERÊNCIAS**

ADRIÃO, T; SILVA, M. V. A privatização da Educação Básica e suas implicações para o direito humano à educação na contemporaneidade. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 37, n. 79, p. 31–38, 2023. DOI: 10.14393/REVEDFIL.v37n79a2023-70281. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/70281>. Acesso em: 01 nov. 2024.

ADRIÃO, T. Dimensões e Formas da Privatização da Educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, p. 8-28, 2018. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss1articles/adriao.html> Acesso em: 01 nov. 2024.

AFONSO, A. J. **Avaliação educacional**: regulação e emancipação. São Paulo: Cortez, 2000.

AKKARI, A. **Internacionalização das políticas educacionais**: transformações e desafios. Petrópolis, Vozes: 2011.

ALMEIDA, N. L. T. de. **O serviço social na educação**: novas perspectivas sócio-ocupacionais. Belo Horizonte, 2007 Disponível em: <<[http://necad.pginas.ufsc.br/files/2012/07/O\\_Servico\\_Social\\_na\\_Educacao\\_perspectivas\\_socio\\_ocupacionais1.pdf](http://necad.pginas.ufsc.br/files/2012/07/O_Servico_Social_na_Educacao_perspectivas_socio_ocupacionais1.pdf)>> Acesso em: 21 de mar. de 2024.

ANDRADE, F. A. A formação do “cidadão-trabalhador”: educação e cidadania no contexto do “novo industrialismo”. In: NEVES, L. M. W. **Educação e política no limiar do século XXI**. Campinas, SP: Autores Associados, 2000. p. 59-78.

**“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

ANTUNES, R; PINTO, G. A. **A fábrica da educação:** da especialização taylorista à flexibilização toyotista. São Paulo: Cortez, 2017.

BOSCHETTI, I. **Expropriação e direitos no capitalismo.** São Paulo: Cortez, 2018.

BEHRING, E. R. **Brasil em contrarreforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política Social:** fundamentos e história. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CHAVES, V. L. J. Educação pública, gratuita e de qualidade na perspectiva do trabalho. In: BERTOLDO, E.; MOREIRA, L. A. L.; JIMENEZ, S. [orgs.]. **Trabalho, educação e formação humana frente à necessidade histórica da revolução.** São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

DIREITA para o social e esquerda para o capital. Entrevista com Lúcia Neves. Produção: Maria Carmela Laviano. Realização: AEPET. Ano: 2015. Duração: 57'30''. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Wb35ZFGvoMs>>. Acesso em: mar. de 2024.

FERRARO, A. R. **Neoliberalismo e políticas sociais:** a naturalização da exclusão. Estudos Teológicos, v. 45, n. 1, p. 99-117, 2005.

FERREIRA JUNIOR, A. **História da educação brasileira:** da Colônia ao Século XX. São Carlos: EDUFSCar, 2010.

FONTES, V. **O Brasil e o capital imperialismo:** teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV, UERJ, 2010.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva:** um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. São Paulo: Cortez, autores associados, 1984.

GENTILI, P A. A.; SILVA, T. T. A “nova” direita e as transformações na pedagogia da política e na política da pedagogia. In: GENTILI, Pablo A. A.; SILVA, Tomaz T. da. **Neoliberalismo, qualidade total e educação:** visões críticas. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009.

HARVEY, D. **O Novo imperialismo.** São Paulo: Edições Loyola, 2014.

IANNI, O. **Imperialismo na América Latina.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

IASI, M. L. O direito e a luta pela emancipação humana. In: FORTI, V.; BRITES C. M. (Org.). **Direitos Humanos e Serviço Social:** polêmicas, debates e embates. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. p. 171-193.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. PNAD Contínua. **Desemprego chega a 14,4% no trimestre encerrado em agosto.** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/2932>

**"QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO": elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

1-desemprego-chega-a-14-4-no-trimestre-encerrado-em-agosto. Acesso em: 09 de nov. de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.IBGE. PNAD Contínua. **Desemprego.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=desemprego+e+curso+superior>. Acesso em: 09 de nov. de 2023.

INEP. **Provinha Brasil.** Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/provinha-brasil>. Acesso: nov. 2024.

INEP. **Educação Básica.** **Ana.** Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/educacao-basica/saeb/sobre-a-ana>. Acesso: nov., 2024.

INEP. **PISA.** Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/busca?\\_3\\_keywords=pisa&\\_3\\_formDate=1441824476958&p\\_p\\_id=3&p\\_p\\_lifecycle=0&p\\_p\\_state=normal&p\\_p\\_mode=view&p\\_p\\_col\\_id=column-2&p\\_p\\_col\\_count=1&\\_3\\_struts\\_action=%2Fsearch%2Fsearch&\\_3\\_groupId=0&\\_3\\_cur=1&\\_3\\_format=](http://portal.inep.gov.br/busca?_3_keywords=pisa&_3_formDate=1441824476958&p_p_id=3&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_count=1&_3_struts_action=%2Fsearch%2Fsearch&_3_groupId=0&_3_cur=1&_3_format=). Acesso: jan. 2023.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar:** políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

LIMA, K. Brasil em tempos de contrarrevolução. **Universidade e Sociedade.** Nº 59. Andes-SN, jan. 2017.

MANDEL, E. **Teoria Marxista do Estado.** Lisboa: Edições Antídoto, 1977. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/mandel/ano/mes/teoria.htm> . Acesso em: set. 2024.

MANDEL, E. **O Capitalismo Tardio.** São Paulo: Abril, 1982.

MARINI, R. M. **Dialética da dependência.** México: Editora Era, 1990.

MARTINS, E. B. C (Org). O trabalho do/a assistente social na Educação Básica privada/confessional: experiências profissionais no Estado de São Paulo. 1. ed. Curitiba: CRV, 2023. v. 1. 274p.

MARX, K. **O Capital.** São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K. **Crítica da filosofia do direito de Hegel.** São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã.** São Paulo. Expressão popular, 2013.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital.** 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MONTAÑO, C. E. O projeto neoliberal de resposta à 'questão social' e a funcionalidade do 'terceiro Setor'. **Revista Lutas Sociais**, NEILS/PUC-SP, São Paulo: Ed. Pulsar, n. 8, p. 53-64, 1. sem. 2002.

**“QUANDO TUDO FOR PRIVATIZADO, SEREMOS PRIVADOS DE TUDO”: elementos teóricos e críticos sobre a relação entre Estado e direitos sociais a partir das especificidades da educação básica brasileira.**

MOREIRA NETO, E. A. **Sobre a sociedade civil em Hegel, Marx e Gramsci**. In: GRUPO DE ESTUDOS DE POLÍTICA DA AMÉRICA LATINA, 2010, Londrina. Anais do IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina: Imperialismo, nacionalismo e militarismo no Século XXI. Londrina: GEPAL, 2010.

NEVES, L. M. W. Determinantes das mudanças no conteúdo das propostas educacionais no Brasil dos anos 90: período Itamar Franco. In: NEVES, L. M. W. **Educação e política no limiar do século XXI**. Campinas, SP: Autores Associados, 2000a. p. 5-58.

NEVES, L. M.W. **Brasil 2000**: nova visão de trabalho na educação. São Paulo: Xamã, 2000b.

SANTOS, P. S. M. B. dos. **Guia prático da política educacional no Brasil**: ações, planos, programas, impactos. Rio de Janeiro: Cengage Learning, 2014.

SILVA, C. C.; AZZI, D.; BOCK, R. Banco Mundial em foco: sua atuação na educação brasileira e na dos países que integram a iniciativa via rápida na América Latina. In: HADDAD, S. (Org.) **Banco Mundial, OMC e FMI**: o impacto nas políticas educacionais. São Paulo: Cortez, p. 17-86, 2008a.

SILVA, C. C.; GONZALEZ, M.; BRUGIER, Y. S. OMC em foco: a comercialização da educação na América Latina. In: HADDAD, S. (Org.) **Banco Mundial, OMC e FMI**: o impacto nas políticas educacionais. São Paulo: Cortez, p. 89-143, 2008b.

SIMIONATO, I. **Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia**: uma abordagem gramsciana. Rev. Katál. Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 41-49, jan./jun. 2009.

TONET, I. **Um novo horizonte para a educação**. São José do Rio Preto: UNESP, 2007.

TONET, I. **Atividades Educativas Emancipadoras**. Ver. Práxis Educativa, v. 9, n. 1, 2014.

TRINDADE, J. D. de L. Os direitos humanos: para além do capital. In: FORTI, V.; BRITES C. M. (Org.). **Direitos Humanos e Serviço Social**: polêmicas, debates e embates. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.